



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Diretor

ATA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, realizou-se a Quinquagésima Nona Sessão Ordinária do Conselho Diretor, por videoconferência, com os representantes: **Eleutéria Guerra Pacheco Mendes - Diretora Presidente/FJZB, José Carlos Lopes de Oliveira – Diretor Adjunto (convidado), Caroline Trombeta - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP (substituta), Luiza Helena Rocha Superintendência De Conservação e Pesquisa – SUCOP , Antônio Elvidio Figueiredo - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Mirian das Graças Damasceno – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASPOLO, Naiara Soares Feitosa Aguiar – Chefe da Procuradoria/PROJUR, Sheila Maria Souza Nunes – Chefe da Assessoria de Planejamento (convidada), e Edneuz de Queiroz Pereira - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, (substituta).** A reunião teve início às quatorze horas, após verificado o quórum. Assim, passou-se à **ORDEM DO DIA. ASSUNTOS GERAIS:- MINUTA INSTRUÇÃO NORMATIVA TELETRABALHO**, deu-se o início da leitura da IN para revisão e às devidas correções, deliberada e aprovada pelos membros, encaminhada para publicação. **MINUTA INSTRUÇÃO NORMATIVA VISITAÇÃO**; deu-se o início da leitura para revisão e às devidas correções, deliberada e aprovada pelos membros, e encaminhada para publicação na **SEMA Secretaria do meio Ambiente. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA:** Foi deliberado que, cada Superintendência designará sua secretaria para aferir a temperatura dos empregados do setor, na entrada e saída, constando em, lista o nome e a temperatura do dia. **AMBULANTES/PERMISSIONÁRIOS:** Deliberado pelos membros do Conselho a suspensão do Contrato dos Ambulantes até dia 15 de março, com base no Decreto 41849 artigo 2º inciso 12, e encaminhar para publicação DODF. Os permissionários continuem fechados conforme o decreto 41849. **LANCHONETE:** Deliberado que a mesma poderá comercializar refeições mediante entrega, desde que cumpra todos os protocolos recomendados pela OMS. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente, a Sra. **Eleutéria Guerra Pacheco Mendes**, deu por encerrada a Sessão. A Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, **Edneuz de Queiroz Pereira, (substituta)** lavrou a presente Ata e assina com a Sra. Presidente e demais participantes.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretora Presidente/FJZB

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Adjunto

CAROLINE TROMBETA

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP(substituto)

LUISA HELENA ROCHA**Superintendência De Conservação e Pesquisa – SUCOP****ANTÔNIO ELVIDIO FIGUEIREDO****Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI****MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO****Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO****NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR****Chefe da Procuradoria/PROJUR****SLEILA MARIA SOUZA NUNES****Chefe da Assessoria de Planejamento****EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA****Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados (substituta)**

Documento assinado eletronicamente por **EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA - Matr.0274482-1, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 04/03/2021, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA SOUZA NUNES - Matr.276894-1, Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias**, em 05/03/2021, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA HELENA ROCHA DA SILVA - Matr.0276375-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 08/03/2021, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DIAS TROMBETA - Matr. 275654-4, Superintendente de Educação e Uso Público-Substituto(a)**, em 08/03/2021, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 09/03/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/03/2021, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 09/03/2021, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 09/03/2021, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57196176)
verificador= **57196176** código CRC= **18A77E73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004